



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00151/2024, de 27 de Novembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.716.900,00 (SEIS MILHOES SETECENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
1119	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000.000,00
1128	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.250.000,00
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1134	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
12.365.0172.2.086 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO INFANTIL			
1171	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1184	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		32.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.382.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1611	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		192.300,00
1632	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			195.800,00
08.422.0072.2.123 - Funcionamento do Conselho Tutelar			
1672	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			221.400,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0141.2.139 - Gestão e Expansão do CADUNICO e Bolsa Família			
1893	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1892	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
08.244.0073.2.136 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			
1824	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário N° 00151/2024, de 27 de Novembro de 2024			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1830	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
08.244.0074.2.138 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial			
1860	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1858	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
04.122.0021.2.166 - Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte			
2164	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.500,00
Total: (R\$)			6.716.900,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 6.716.900,00 (SEIS MILHOES SETECENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
Superávit Financeiro : (R\$)			6.716.900,00
TOTAL: (R\$)			6.716.900,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			
Crato, 27 de Novembro de 2024			
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL			
PREFEITO			
Página: 2 de 2			

PORTARIA Nº 204/2024 – SEAD
CRATO - CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 703.145.193-00, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de novembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 357/2024 - GP
CRATO - CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, participar da Solenidade de entrega da Certificação Ambiental Selo Município Verde, no dia 29 de novembro de 2024 e outras reuniões, na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	Fortaleza - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	29/11/2024
CARGO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 600,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO VICE-PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 485/2024-SMS
CRATO-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/11/2024 a noite e retornando no dia 28/11/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	27 e 28 de novembro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de novembro de 2024.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extratos de termos de execução cultural do edital de chamamento público de seleção de coletivos culturais nas categorias “Maracatu”, “Capoeira” e “Povos de Terreiro”, para participarem do Encontro da Cultura Negra do Crato e receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município. .

Vigência dos termos: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2024 - PNAB SECULT/CRATO (ENCONTRO DA CULTURA NEGRA - MARACATU, CAPOEIRA E POVOS DE TERREIRO)

Termo de Execução Nº 167/2024

Proponente: 48.700.495 Tereza Neusa de Oliveira

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data do Termo: 26 de novembro de 2024

Categoria: Maracatu

Projeto: Maracatu Luz do Luar

Termo de Execução Nº 168/2024

Proponente: Samuel Pereira do Nascimento

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data do Termo: 27 de novembro de 2024

Categoria: Maracatu

Projeto: Maracatu Uinu Erê

Termo de Execução Nº 170/2024

Proponente: Clara Gabrielle de França Silva

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Data do Termo: 26 de novembro de 2024

Categoria: Povos de Terreiro

Projeto: Ìbìlewá,

Termo de Execução Nº 171/2024

Proponente: Maria Joyce Vieira Silva

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Data do Termo: 26 de novembro de 2024

Categoria: Povos de Terreiro

Projeto: Casa de Oxossi Cavaleiro

Termo de Execução Nº 172/2024

Proponente: João Antonio de Araujo

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Data do Termo: 26 de novembro de 2024

Categoria: Povos de Terreiro

Projeto: Casa de Cultura Negras e Originárias - Arte/Educação/Tradição (Tenda Pombagira Cigana Sete Cachoeiras)

Termo de Execução Nº 173/2024

Proponente: Maria Eduarda Costa Siqueira

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Data Do Termo: 26 de Novembro de 2024

Categoria: Capoeira

Projeto: Movimentando a Capoeira

Crato/CE, 27 de novembro de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura
